



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2017

INICIATIVA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: “Dispõe sobre a aprovação, das contas da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, referente ao exercício de 2013”.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Peixe-Boi, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo.

Outrossim, nesta oportunidade oferta ainda a exposição de motivos que deverá ser considerada pelos nobres Edis para a formação de sua convicção sobre o tema.

Peixe-Boi - Pará, 20 de junho de 2017.

Ver. Francisco Oliveira de Souza
Presidente

Ver. Irlã Batista da Silva
Membro

Ver. Jonas Pina da Silva
Relator



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2017

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Peixe-Boi, referente ao exercício de 2013”.

O Ver. Adriano Oliveira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 42, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2017, aprovou as contas da Prefeitura do Município de Peixe-Boi, referente ao exercício de 2013, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas anuais do Prefeito Municipal João Pedrosa Gomes, correspondentes ao exercício de 2007, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no processo nº 560012013-00.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Peixe-Boi - Pará, 20 de junho de 2017.

Ver. Francisco Oliveira de Souza
Presidente

Ver. Irlã Batista da Silva
Membro

Ver. Jonas Pina da Silva
Relator



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

EMENTA: “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, referente ao exercício de 2013”.

Nos termos do art. 30, inciso III, alínea h do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação das contas anuais do Sr. Prefeito Municipal Antônio Mozart Cavalcante Filho, referente ao exercício de 2013. Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações de cada um dos Nobres Edis, seja o presente projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

Peixe-Boi - Pará, 20 de junho de 2017.

Ver. Francisco Oliveira de Souza
Presidente

Ver. Irlã Batista da Silva
Membro

Ver. Jonas Pina da Silva
Relator